DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 03 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2575

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2020

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00002/2020, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: O & L LOCACAO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09 - VALOR: R\$ 332.600,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Abril de 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: AC266AFE

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2020

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00002/2020: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: O & L LOCACAO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09 - VALOR: R\$ 332.600,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Abril de 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:528D7F3B

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00002/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR os servidores João Bosco de Farias Júnior, Secretário, como Gestor e Irlaine Nascimento Soares, Coordenadora de Transporte, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Abril de 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:3382B967

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2020

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato N.º 20601/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA LACERDA - CPF nº 091.414.053-15.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 09 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de Abril de 2020 e tendo seu termino no dia 01 de Janeiro de 2021.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), permanecerá inalterado o valor mensal.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de Abril de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA

Prefeito Contratante

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA LACERDA

091.414.053-15 Contratado

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B6B3B119

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADE DE PREÇO N.º 01/2020

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Água Branca – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1060152-05, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Água Branca e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal. Data e Local, às 08:00 horas do dia 20/04/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 02 de abril de 2020.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**3BF406FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2020

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 20/04/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 02 de abril de 2020.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA

Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:444811C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2020

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Água Branca – PB. Data e Local, às 11:30 horas do dia 20/04/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 02 de abril de 2020.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 34B77140

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 011, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, no art. 83 da Lei Municipal 148, de 14 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores), e Lei Municipal nº 568/2017;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder, para efeito de desincompatibilização junto à Justiça Eleitoral, considerando requerimento formulado em 02/04/2020, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao (a) servidor (a) **DANIEL MIGUEL DA SILVA**, portador do CPF nº 726.518.144-15, matrícula funcional nº 0303, pelo período de 02/04/2020 a 05/10/2020, objetivado sua participação nas eleições municipais previstas para 2020.

Art. 2º -Conceder, para efeito de desincompatibilização junto à Justiça Eleitoral, considerando requerimento formulado em 02/04/2020, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao (a) servidor (a) **ADELSON FORNEÇO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 873.486.324-91, matrícula funcional nº 7174, pelo período de 02/04/2020 a 05/10/2020, objetivado sua participação nas eleições municipais previstas para 2020.

Art. 3º -Exonerar, para efeito de desincompatibilização junto à Justiça Eleitoral, considerando requerimento formulado em 02/04/2020, o (a) servidor (a) **DAMASIO PERGENTINO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 979.407.394-68, matrícula funcional nº 8009, objetivado sua participação nas eleições municipais previstas para 2020.

Art. 4º -Respeitando-se as normas de Direito, esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 02 dias do mês de abril de 2020, 61º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima Código Identificador:25BE9D60

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 10012/2020-CPL

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 10012/2020-CPL

Dispensa nº DP00005/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA ATINGIDA PELA ESTIAGEM NESTE MUNICÍPIO - CONVÊNIO Nº 008/2020 - SEIRHMA E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA-PB. Contratante: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa. Contratado: EDBERTO SILVA MELO. Fundamento Legal: A rescisão contratual amigável, por acordo entre as partes, em questão encontra amparo no disposto no 78 inciso XII e no inciso II do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura da rescisão: 01 de abril de 2020.

Retroajam-se os efeitos desta rescisão a partir de 01 de abril de 2020.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:8FBA12EF

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA Nº010/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia por morte a **GENIVAL PEREIRA GOMES**, devido ao falecimento de sua companheira, a servidora **MARIA DE FATIMA SILVA FERREIRA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1006076, lotada na Secretaria de Educação do município de Barra de Santa Rosa – PB, com fundamentação legal no Art. 40, §7º, inciso II e §8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c o Art. 25, II, da Lei Municipal nº 080/2009 de Barra de Santa Rosa-PB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2020.

Barra de Santa Rosa, 02 de abril de 2020.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por: Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador:D285340B

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **ESTELA MARIA DE LIMA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1012492, com lotação fixada na Secretaria de Administração, com fundamentação legal no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 1º da Lei 10.887/04 e ainda Art. 17, I, II e III, da Lei Municipal nº 080/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2020.

Barra de Santa Rosa, 02 de abril de 2020.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador:58976676

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 031/2020

PORTARIA Nº. 031/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JOSÉ MARTINS, do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E COMPRAS, C.C.-3 com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 31 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:6DE086C4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 032/2020

PORTARIA Nº. 032/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ANA LÚCIA ALMEIDA SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE - C. C. - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 31 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**D77B58F4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 033/2020

PORTARIA Nº. 033/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JOSÉ LUCIANO SILVA MELO, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, C.C.-3 com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 31 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:90933CD5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 034/2020

PORTARIA Nº. 034/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

$\underline{RESOLVE}$:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. SAMUEL OLIVEIRA FERNANDES, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 31 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:0A17DD36

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA PORTARIA N.º 001, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDOque a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO que, no dia 13 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou estado de pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que, no dia 13 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde, nos termos dos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da CR/88, publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979/2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, o teor dos Decretos: nº 40.122 do Governo da Paraíba de 13 de Março de 2020, que decretou Situação de Emergência, Decreto nº 40.134 DE 20 de Março DE 2020, que Declara estado de calamidade pública e do Decreto nº 40.135 DE 20 de Março DE 2020;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 743 de 17 de Março de 2020;

CONSIDERANDO, teor do Decreto Municipal nº 744 de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o sucessivo aumento das medidas buscando o afastamento social para contenção da disseminação da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1° - A presente portaria dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus, no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista, que vigorarão de 23 de março à 22 de abril de 2020.

Art. 2º- Nas dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, fica suspensa neste período a realização de eventos coletivos, restringindo as atividades legislativas do Plenário, ao mínimo dos servidores do Poder Legislativo.

Paragrafo único – A suspensão de que trata este artigo, abrange Sessões Solenes, Audiências Públicas, além da utilização das dependências desta Casa de Leis e do Memorial Cultural e Político por terceiros para quaisquer outros fins, tais como cursos, palestras, exposições, eventos de homenagem, etc.

Art. 3º Fica suspensa a presença de público nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Boa Vista, como medida preventiva contra o avanço do coronavírus.

Art. 4º - As Sessões Ordinárias e Extraordinárias permanecerão ocorrendo apenas para deliberação de proposituras e necessárias votações, permanecendo a continuidade da transmissão sendo disponibilizada no site do Poder Legislativo https://www.boavista.pb.leg.br e pelo facebook.com/camara.bv, como forma de publicidade das sessões e para acompanhamento do público.

Art. 5° - O atendimento ao público continuará ocorrendo exclusivamente por meio do telefone (83) 3313 1105, e-mail camarabv@outlook.com e mecanismos disponibilizados no *site* do Poder Legislativo (https://www.boavista.pb.leg.br/) e no portal da transparência da Câmara Municipal de Boa Vista (https://www.boavista.pb.leg.br/portal/).

Art. 6°- O servidor do Poder Legislativo Municipal, que possuir mais de 60 (sessenta) anos ou for portador de doença crônica que o coloque em situação de risco, a exemplo de câncer, diabetes e doenças cardiovasculares, deve exercer suas funções em trabalho remoto (home Office ou tele trabalho), mediante a supervisão do Presidente.

Art. 7° - Fica determinado o afastamento recomendado de no mínimo 1 (um) metro entre os vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, durante os exercícios de suas funções e especialmente durante as sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 8° - Fica determinado a intensificação da higienização do ambiente interno da Câmara Municipal de Boa Vista e da Biblioteca, Cinema e do Memorial Cultural e Político.

Art. 9° - As medidas previstas nesta portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município, podendo ser prorrogadas o prazo de vigência de tais medidas.

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2020.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador:74F1CDDD

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PORTARIA Nº 001/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA –

FUSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e § 8° da Constituição Federal; e Artigo nº 182, III, "a" do Estatuto dos Servidores do Município (Lei 116/99); Por sua vez, Decreto 290/2007, no art. 7°, I, II e III.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Senhora JOSÉLIA RAMOS DE ARAÚJO, Matricula nº 0115, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, do quadro de pessoal da Prefeitura de Boa Vista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, através da Portaria 100/1998.

Publique-se e Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado.

Boa Vista - PB, 01 de Abril de 2020.

GENILSON PIRES GONZAGA

Diretor Presidente

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**33B6873C

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PORTARIA Nº 002/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA –

FUSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e § 8° da Constituição Federal; Artigo nº 182, III, "a" do Estatuto dos Servidores do Município (Lei 116/99). Por sua vez, Decreto 290/2007, no art. 7°, I, II e III.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a Senhora INÁCIA CARDOSO BATISTA, Matricula nº 0033, ocupante do cargo de Regente de Ensino, Nível I, do quadro de pessoal da Prefeitura de Boa Vista, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, através da Portaria 058/1998.

Publique-se e Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado.

Boa Vista – PB, 01 de Abril de 2020.

GENILSON PIRES GONZAGA

Diretor Presidente

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: B5B34492

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PORTARIA Nº 003/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e § 8º da Constituição Federal; E, Artigo nº 182, III, "a" do Estatuto dos Servidores do Município (Lei 116/99). Por sua vez, Decreto 290/2007, no art. 7º e 33, I, II e III.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, ao Senhor IRAPUAM MARINHO DE ARAÚJO, Matricula nº 0183, ocupante do cargo de Trabalhador, do quadro de pessoal da Prefeitura de Boa Vista, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, através da Portaria 045/2005.

Publique-se e Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado.

Boa Vista – PB, 01 de Abril de 2020.

GENILSON PIRES GONZAGA

Diretor Presidente

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: CC75C3F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 207/2019

Dispensa de Liciação Nº 039/2019.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratada: Adonias Pereira de Oliveira, CPF: 207.028.094-20, Rua Presidente Getulio Vargas, Nº 141, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB.

Considerando a prorrogação da vigência de 03/09/2019 a 03/09/2020, para a nova vigência de 03/09/2020 a 31/12/2020, e ainda por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;

Considerando a prorrogação do contrato, o valor total que será aditivado é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) para o período de 06 (Seis) meses.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:28C57FFF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada e **HOMOLOGO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020, que objetiva a **CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB**, em favor da licitante, VALDEMIR FERNANDES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.751.769/0001-70, com sede na Rua Sebastião Pedro, s/n, Bela Vista, Itaporanga/PB, com o valor global R\$ 22.595,20 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

ITAPORANGA (PB), 16 de março de 2020.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Charles Corcino da Ŝilva Código Identificador:C7FA69B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020

DISPENSA N° 003/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA PARA ACESSIBILIDADE À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB

CONTRATADA: VALDEMIR FERNANDES DA SILVA EIRELI

CNPJ sob o nº 19.751.769/0001-70

SEDE: Rua Sebastião Pedro, s/n, Bela Vista, Itaporanga/PB

VALOR GLOBAL: R\$ 22.595,20 (vinte e dois mil quinhentos e

noventa e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 16/03/2020 A 16/06/2020

Publicado por:

Charles Corcino da Silva

Código Identificador:FAA2DC68

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA/PB. Com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

LCL PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 28.536.867/0001-85

ENDEREÇO: AV. MONTEIRO DA FRANÇA, 160, MANAÍRA,

JOÃO PESSOA/PB

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.980,36 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 02 de abril de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador:EA2969E8

Coulgo Identificador: EA2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 065/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2020

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA O MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA/PB.

CONTRATADA: LCL PROJETOS DE ENEGENHARIA

CNPJ: 28.536.867/0001-85

ENDEREÇO: AV. MONTEIRO DA FRANÇA, 160, MANAÍRA,

JOÃO PESSOA/PB

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.980,36 (vinte e nove mil novecentos e

oitenta reais e trinta e seis centavos). Vigência: 02/04/2020 a 02/06/2020

Publicado por:

Charles Corcino da Silva

Código Identificador:F9F373EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 091/2019 -TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 091/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019

Objeto: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma da Escola Municipal Salvino João Pereira, na cidade de Juripiranga.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos a Tomada de Preços n.º 014/2019, com base nas atribuições descritas na Lei nº 8.666/93, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve interposição de recurso por parte dos representantes das empresas participantes; ADJUDICO o objeto da licitação a empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA, no valor total de R\$ 340.888,29 (Trezentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Juripiranga(PB), 2 de abril de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**34E3B612

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 091/2019 -TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019 - HOMOLOGAÇÃO.

www.diariomunicipal.com.br/famup

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 091/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019 - HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma da Escola Municipal Salvino João Pereira, na cidade de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à empresa R\$ 340.888,29 (Trezentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Juripiranga(PB), 2 de abril de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**DDD479CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 180/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI, CNPJ no 17.809.782/0001-07.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma da Escola Municipal Salvino João Pereira, na cidade de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 340.888,29 (Trezentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

FONTES DE RECURSOS: Recursos Ordinários e Receitas de Impostos e Transferência de impostos – Educação.

VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga(PB), 2 de abril de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**31CF381B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DA PREFEITA PUBLIC 1º ADITIVO TP 04 2019

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para conclusão da construção de uma escola com 06 (seis) salas de aulas, na Comunidade de Vila Nova Descoberta, zona rural deste Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00001/2020 - Vertical Construções e Projetos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 28.504,30. ASSINATURA: 12.03.20

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra **Código Identificador:**A0495B8E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.021/2020

COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.2020.038/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.021/2020 OBJETIVO:Aquisição de Equipamentos para o Matadouro Público Municipal de Malta, conforme plano de trabalho e termo de referencia anexo I do edital.

A reunião será no dia 20de abril de 2020as 13:00 horas,

INFORMAÇÕES:na sala da CPL, naRua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00 hs, site dohttp://malta.pb.gov.br/, https://tramita.tce.pb.gov.br/

Malta - PB, 02 de abril de 2020.

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Milena Rodrigues Fontes Código Identificador:F6C6C05C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020

COMISSÃO DE PREGÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2020.034/2020 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2020

OBJETIVO:Aquisição parcelada demedicamentos injetáveis, destinadoa farmácia básica para asatividadesda secretaria de saúde do município de malta conforme termo de referência em anexo ao edital. A reunião será no dia**20de abril de 2020as 08:00 horas**,

INFORMAÇÕES:na sala da CPL, naRua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00 hs, site dohttp://malta.pb.gov.br/, https://tramita.tce.pb.gov.br/

Malta - PB, 27 de março de 2020.

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Milena Rodrigues Fontes Código Identificador: A66ADC96

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº009 2020

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 007, DE 17 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS URGENTE PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE MUNDIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DE INFECÇÃO HUMAMA PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 57, inciso XX, da Lei Orgânica do Municipal, com fundamento no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, no artigo 8°, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e na Instrução Normativa nº 001 do Ministério da Integração Nacional, de 24 de agosto de 2012, que dispõem sobre procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública,

DECRETA:

ART. 1°. O artigo 5°, do Decreto n° 007, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5°. Ficam suspensos, no âmbito do Município de Massaranduba, por 30 (trinta) dias:

 (\ldots)

§6º Será garantido kit de alimentação escolar para os alunos matriculados, em período integral, na Creche Municipal Irenita Batista, no período de que trata o *caput*, o qual será entregue aos pais ou responsáveis pelos alunos, em cronograma a ser estabelecido e informado pela Secretária Municipal de Educação.

§7º Fica vedado o recebimento cumulativo de kit de alimentação escolar, previsto no §6º deste Decreto, e de cestas básicas, cuja previsão legal se encontra na Lei Municipal nº 401/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba (PB), 30 de março de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva Código Identificador:4A2FB2F4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RESOLUÇÃO Nº 03/2020

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Aprovar o Terceiro Relatório Quadrimestral 2019

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e, considerando,

- a apresentação do Terceiro Relatório Quadrimestral 2019
- a deliberação da 2º reunião ordinária ocorrida no dia 27 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o Terceiro Relatório Quadrimestral 2019

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 01 de Abril de 2020

PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca.

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**DF23A67D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RESOLUÇÃO Nº 04/2020

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Aprovar a Pactuação Interfederativa 2020

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e, considerando,

- a apresentação da Pactuação Interfederativa 202
- -a deliberação da $2^{\rm o}$ reunião ordinária ocorrida no dia 27 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°- Fica aprovado a Pactuação Interfederativa 2020 Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 01 de Abril de 2020

PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca.

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:3F09BA42

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00050/2019 DE 08.04.2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00050/2019 DE 08.04,2019

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de transportes diversos, destinados ao Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00051/2019, que fica aditado por mais 9 (oito) meses a partir da data de vencimento que é 07/04/2020, passando dessa forma, o prazo contratual total para 21 (vinte e um) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: LOURENA VIDAL BARBOSA TAVARES DE MELO MADRUGA.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**C70706DF

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de transporte, para atender as necessidades do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 03 de Abril de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**2B8A5E6D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 026/2020

PORTARIA GAPRE Nº. 026/2020 Mataraca, 02 de abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

 I – Exonerar, JOÃO BESSA NETO, CPF Nº 676.478.474-49 do Cargo Comissionado de Secretário de Transportes deste município, lotado na Secretaria de Transportes, tendo em vista sua manifesta condição de pré-candidato a vereador nas eleições/2020.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:7CBB36EB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 027/2020

PORTARIA GAPRE N°. 027/2020 Mataraca/PB, 02 de abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, ERIVAN JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, CPF Nº 011.989.134-44, do cargo comissionado de Secretário de Saúde deste município, lotado na Secretaria de Saúde, tendo em vista sua manifesta condição de pré-candidato a vereador nas eleições/2020.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:100DE846

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 028/2020

PORTARIA GAPRE Nº. 028/2020 Mataraca/PB, 02 de abril de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, ERIVAN JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, CPF Nº 011.989.134-44, da função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Mataraca, tendo em vista sua manifesta condição de pré-candidato a vereador nas eleições/2020.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:F5195FF1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº. 2.9.001/2020/FME

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado da Chamada Publica nº. 2.9.001/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE, para suprir a necessidade da Secretaria de Educação, conforme termo de adjudicação, em favor dos seguintes Licitantes: AFONSO DE SOUZA BEZERRA, CPF sob o nº 910.564.204-30, perfazendo um valor global de R\$ R\$ 2.977,07 (Dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos); ADEILDA NUNES FERREIRA, CPF 034.634.524-30, perfazendo um valor global de R\$ 2.901,51 (Dois mil, novecentos e um reais e cinquenta e centavos); ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO, CNPJ: 17.596.323/0001-92, perfazendo um valor global de R\$ 16.152,50 (Dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); ASSOCIACAO DOS PRODUTORES **AGROECOLOGICOS** DE MONTEIRO, **CNPJ** 09.393.756/0001-12, perfazendo um valor global de R\$ 16.152,50 (Dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); AUGUSTO CÉZAR BEZERRA LEMOS, CPF nº 103.950.264-40, perfazendo um valor global de R\$ 2.399,90 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); DIEGO DO NASCIMENTO CALDEIRA, CPF 707.560.924-69, perfazendo um valor global de R R\$ 2.253,95 (Dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos); EDILENE FERREIRA DE FREITAS, CPF: 018.670.174-82, perfazendo um valor global de R\$ 6.578,92 (Seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos); EDJANIO MARINHO DE MORAIS, 030.615.714-42, perfazendo um valor global de R\$ 2.606,49 (Dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta e nove centavos); GENEDITE MARIA BATISTA DE LIMA, CPF 057.192.044-66, perfazendo um valor global de R\$ 3.201,76 (Três mil, duzentos e um reais e setenta e seis centavos); GIDALVA DA SILVA LEAL, CPF 053.323.154-06, perfazendo um valor global de R R\$ 2.387,98 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos); GIVANEIDE FERNANDES DA SILVA, CPF: 100.496.204-52, perfazendo um valor global de R\$ 2.035,94 (Dois mil, trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos); IRENICE ALVES DA SILVA, CPF 022.502.494-23, perfazendo um valor global de R\$ 3.506,40 (Três mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos) IVONE DA SILVA ALVES, CPF 035.809.804-16, perfazendo um valor global de R\$ 3.512,05 (Três mil, quinhentos e doze reais e cinco centavos); JOSE ELTON CAVALCANTE DE LIMA, CPF nº 089.304.884-47, perfazendo um valor global de R\$ 2.399,90 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); JOSEANE ALVES DA SILVA, CPF 227.416.818-05, perfazendo um valor global de R\$ 2.616,93 (Dois mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos); JOSEFA ALVES FERREIRA, CPF 805.356.904-87, perfazendo um valor global de R\$ 3.890,64 (Três mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos); JOSELENE FERREIRA RAMOS, CPF 705.515.444-81; perfazendo um valor global de R\$ 3.013,86 (Três mil, treze reais e oitenta e seis reais); JOYCE FREITAS DOS SANTOS, CPF 103.361.814-42, perfazendo um valor global de R\$ 3.996,71 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos); JULIO FIGUEIRA BARBOZA, CPF 119.591.484-94, perfazendo um valor global de R\$ 4.138,61 (Quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos); LIDIANE DE MORAIS, CPF 060.236.244-05, perfazendo um valor global de R\$ 2.407,44 (Dois mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos); LUCINALVA DE LIRA FELIPE, CPF 061.743.714-92, perfazendo um valor global de R\$ 2.598,70 (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos), LUCIVANIA MARQUES DOS SANTOS, CPF 130.488.034-67, perfazendo um valor global de R\$ 3.368,75 (Três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); MARENILSON LEAL, CPF 031.364.074-23, perfazendo um valor global de R\$ 2.387,98 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos); MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF 034.661.364-74, perfazendo um valor global de R\$ 2.947,02 (Dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos); MARIA CELESTE FIGUEIRA GUEDES, CPF 608.349.194-00, perfazendo um valor global de R\$ 4.138,61 (Quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos); MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, CPF 996.873.484-53, perfazendo um valor global de R\$ 2.399,90 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); MARIA DO SOCORRO BEZERRA FEITOSA, CPF 739.061.664-49, perfazendo um valor global de R\$ 2.445,19 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais dezenove centavos); MARIA EDILEUZA BEZERRA LEMOS,

CPF 805.375.374-49, perfazendo um valor global de R\$ 2.391,44 (Dois mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); MARIA JOSEANE BEZERRA DA SILVA, CPF 044.405.924-57, perfazendo um valor global de R\$ 1.553,86 (Um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos); MAYANA DALILA SILVA LEAL, CPF 103.139.084-78, perfazendo um valor global de R\$ 2.387,98 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos); MAYARA DALANA SILVA LEAL, CPF 103.139.064-24, perfazendo um valor global de R\$ 2.387,98 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos); NEZILDA DOS SANTOS LEAL, CPF 768.454.354-72, perfazendo um valor global de R\$ 2.387,98 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos); RAISSA ALVES DA SILVA, CPF 702.112.064-82, perfazendo um valor global de R\$ 2.602,21 (Dois mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos); RENATA DE SOUSA SILVA, CPF 102.184.224-90, perfazendo um valor global de R\$ 3.927,96 (Três mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos); ROSILENE DE LIMA FERREIRA, CPF 104.207.684-75, perfazendo um valor global de R\$ 2.445,19 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos); RUAN OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 111.851.914-02, perfazendo um valor global de R\$ 2.926,48 (Dois mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); SABRINA MARIA DE SOUSA, CPF 113.755.684-69, perfazendo um valor global de R\$ 3.034,86 (Três mil, trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos); SIDRONIA MARIA DE SOUSA, CPF 037.692.954-55, perfazendo um valor global de R\$ 3.034,86 (Três mil, trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos); VAGNER CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, CPF 102.066.374-03, perfazendo um valor global de R\$ 3.015,89 (Três mil, quinze reais e oitenta e nove centavos); WELINGTON CLEMENTINO, CPF 711.971.864-92, perfazendo um valor global de R\$ 3.573,90 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos); ZENAIDE PEREIRA ALVES, CPF 068.942.924-00, perfazendo um valor global de R\$ 2.975,02 (Dois mil, Novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos);e MARIA DAS DORES SOUSA BARBOSA, CPF nº 047.473.144-82, perfazendo um valor global de R\$ 2.399,90 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 11 de março de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:BFC71B52

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DOS CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE 1, para suprir a necessidade da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 c/c a Resolução FNDE/CD n.º 004/2015 e nos termos da Lei nº. 8.666/93 ALTERADA - Processo Licitatório nº. 001/2020, Chamada Publica nº. 2.9.001/2020. VIGÊNCIA: do presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro/Anna Lorena de Farias Leite Nobrega a licitante AFONSO DE SOUZA BEZERRA, CPF sob o nº 910.564.204-30, perfazendo um valor global de R\$ R\$ 2.977,07 (Dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos)- CT Nº. 01.2.02/2020; ADEILDA NUNES FERREIRA, CPF 034.634.524-30, perfazendo um valor global de R\$ 2.901,51 (Dois mil, novecentos e um reais e cinquenta e centavos)- CT Nº 01.2.01/2020; ASSOCIACAO DOS **AGRICULTORES FAMILIARES** AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO, CNPJ: 17.596.323/0001-92, perfazendo um valor global de R\$ 16.152,50 (Dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)-CT Nº 01.2.03/2020;

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO, CNPJ nº 09.393.756/0001-12, perfazendo um valor global de R\$ 16.152,50 (Dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), CT Nº 01.2.04/2020; AUGUSTO CÉZAR BEZERRA LEMOS, CPF nº 103.950.264-40, perfazendo um valor global de R\$ 2.399,90 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) CT Nº 01.2.05/2020; **DIEGO** NASCIMENTO CALDEIRA, CPF 707.560.924-69, perfazendo um valor global de R R\$ 2.253,95 (Dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) CT Nº 01.2.06/2020; EDILENE FERREIRA DE FREITAS, CPF: 018.670.174-82, perfazendo um valor global de R\$ 6.578,92 (Seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) CT Nº 01.2.07/2020; EDJANIO MARINHO DE MORAIS, CPF: 030.615.714-42, perfazendo um valor global de R\$ 2.606,49 (Dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta e nove centavos) CT Nº 01.2.08/2020; GENEDITE MARIA BATISTA DE LIMA, CPF 057.192.044-66, perfazendo um valor global de R\$ 3.201,76 (Três mil, duzentos e um reais e setenta e seis centavos) CT Nº 01.2.09/2020; GIDALVA DA SILVA LEAL, CPF 053.323.154-06, perfazendo um valor global de R\$ 2.387,98 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) CT Nº 01.2.10/2020; GIVANEIDE FERNANDES DA SILVA, CPF: 100.496.204-52, perfazendo um valor global de R\$ 2.035,94 (Dois mil, trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) CT Nº 01.2.11/2020; IRENICE ALVES DA SILVA, CPF 022.502.494-23, perfazendo um valor global de R\$ 3.506,40 (Três mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos) CT Nº 01.2.12/2020; IVONE DA SILVA ALVES, CPF 035.809.804-16, perfazendo um valor global de R\$ 3.512,05 (Três mil, quinhentos e doze reais e cinco centavos) CT Nº 01.2.13/2020; JOSE ELTON CAVALCANTE DE LIMA, CPF nº 089.304.884-47, perfazendo um valor global de R\$ 2.399,90 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) CT Nº 01.2.14/2020; JOSEANE ALVES DA SILVA, CPF 227.416.818-05, perfazendo um valor global de R\$ 2.616,93 (Dois mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) CT Nº 01.2.15/2020: JOSEFA ALVES FERREIRA, CPF 805.356.904-87, perfazendo um valor global de R\$ 3.890,64 (Três mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) CT Nº 01.2.16/2020; JOSELENE FERREIRA RAMOS, CPF 705.515.444-81; perfazendo um valor global de R\$ 3.013,86 (Três mil, treze reais e oitenta e seis reais) CT N° 01.2.17/2020; **JOYCE FREITAS DOS SANTOS**, CPF 103.361.814-42, perfazendo um valor global de R\$ 3.996,71 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) CT Nº 01.2.18/2020; JULIO FIGUEIRA BARBOZA, CPF 119.591.484-94, perfazendo um valor global de R\$ 4.138,61 (Quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) CT Nº 01.2.19/2020; LIDIANE DE MORAIS, CPF 060.236.244-05, perfazendo um valor global de R\$ 2.407,44 (Dois mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) CT Nº 01.2.20/2020; LUCINALVA DE LIRA FELIPE, CPF 061.743.714-92, perfazendo um valor global de R\$ 2.598,70 (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos) CT Nº 01.2.21/2020, LUCIVANIA MARQUES DOS SANTOS, CPF 130.488.034-67, perfazendo um valor global de R\$ 3.368,75 (Três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) CT Nº 01.2.22/2020; MARENILSON LEAL, CPF 031.364.074-23, perfazendo um valor global de R\$ 2.387,98 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) CT Nº 01.2.23/2020; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF 034.661.364-74, perfazendo um valor global de R\$ 2.947,02 (Dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos) CT Nº 01.2.24/2020; MARIA CELESTE FIGUEIRA GUEDES, CPF 608.349.194-00, perfazendo um valor global de R\$ 4.138,61 (Quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) CT Nº 01.2.25/2020; MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, CPF 996.873.484-53, perfazendo um valor global de R\$ 2.399,90 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) CT Nº 01.2.26/2020; MARIA DO SOCORRO BEZERRA FEITOSA, CPF 739.061.664-49, perfazendo um valor global de R\$ 2.445,19 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais dezenove centavos) CT N° 01.2.27/2020; MARIA EDILEUZA BEZERRA LEMOS, CPF 805.375.374-49, perfazendo um valor global de R\$ 2.391,44 (Dois mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) CT Nº 01.2.28/2020; MARIA JOSEANE BEZERRA DA SILVA, CPF 044.405.924-57, perfazendo um valor global de R\$

1.553,86 (Um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) CT Nº 01.2.29/2020; MAYANA DALILA SILVA LEAL, CPF 103.139.084-78, perfazendo um valor global de R\$ 2.387,98 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) CT Nº 01.2.30/2020; MAYARA DALANA SILVA LEAL, CPF 103.139.064-24, perfazendo um valor global de R\$ 2.387,98 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) CT Nº 01.2.31/2020; NEZILDA DOS SANTOS LEAL, CPF 768.454.354-72, perfazendo um valor global de R\$ 2.387,98 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) CT Nº 01.2.32/2020; RAISSA ALVES DA SILVA, CPF 702.112.064-82, perfazendo um valor global de R\$ 2.602,21 (Dois mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos) CT Nº 01.2.33/2020; RENATA DE SOUSA SILVA, CPF 102.184.224-90, perfazendo um valor global de R\$ 3.927,96 (Três mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) CT Nº 01.2.34/2020; ROSILENE DE LIMA FERREIRA, CPF 104.207.684-75, perfazendo um valor global de R\$ 2.445,19 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) CT Nº 01.2.35/2020; RUAN OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 111.851.914-02, perfazendo um valor global de R\$ 2.926,48 (Dois mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) CT Nº 01.2.36/2020; SABRINA MARIA DE SOUSA, CPF 113.755.684-69, perfazendo um valor global de R\$ 3.034,86 (Três mil, trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) CT Nº 01.2.37/2020; SIDRONIA MARIA DE SOUSA, CPF 037.692.954-55, perfazendo um valor global de R\$ 3.034,86 (Três mil, trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) CT Nº 01.2.38/2020; VAGNER CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, CPF 102.066.374-03, perfazendo um valor global de R\$ 3.015,89 (Três mil, quinze reais e oitenta e nove centavos) CT Nº 01.2.39/2020; WELINGTON CLEMENTINO, CPF 711.971.864-92, perfazendo um valor global de R\$ 3.573,90 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos) CT Nº 01.2.40/2020; ZENAIDE PEREIRA ALVES, CPF 068.942.924-00, perfazendo um valor global de R\$ 2.975,02 (Dois mil, Novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos) CT Nº 01.2.41/2020;e MARIA DAS DORES SOUSA BARBOSA, CPF nº 047.473.144-82, perfazendo um valor global de R\$ 2.399,90 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) CT Nº 01.2.42/2020.

Monteiro 11 de março 2020.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:3EAA254B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 0.10.14/2020

A Prefeitura Municipal de Monteiro – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 0.10.14/2020, tempestivamente interposto pelas empresas DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita com o CNPJ: 30.572.270/0001-38; foi analisada e julgada tendo em vista a sua tempestividade para o MÉRITO, NEGA O PROVIMENTO do recorrente quando ao ESTASTECIMENTO DO PRAZO. Ficando assim o julgamento do mesmo inalterado. Informações: no horário das 08h Às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3351-1544

Monteiro - PB, 02 de março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**5599C099

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da <u>Tomada de Preços nº.</u> 0.2.003/2020, que em como objetivo a <u>CONTRATAÇÃO DE</u>

EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MUTIRÃO, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa vencedora J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES – ME inscrita no CNPJ: 03.338.440/0001-41, com proposta no valor de R\$ 110.151,79 (Cento e dez mil cento e cinqüenta e um reais e setenta e nove centavos).

Monteiro - PB, 02 de Abril de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**D2E6DC7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MUTIRÃO.</u>

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 0.2.003/2020.

DOTAÇÃO Órgão:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02009 - Sec. Munic. Infraestrutura e Serv.

Publicos.

Programa de Trabalho: 15.451.1005.1009 -Construção e

Revitalização de Praças e Parques

Executar a construção de Praças (Praça da Juventude; Praça dos Evangélicos) Revitalização e modernização do Parque das Águas; Revitalização das Praças Públicas

Natureza da Despesa: 44.90.51.99 - Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2021

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a empresa J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES – ME / CNPJ: 03.338.440/0001-41.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.151,79 (Cento e dez mil cento e cinqüenta e um reais e setenta e nove centavos).

CONTRATO: 18.0.01/2020/PMM – CPL

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2020.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:FCD3FD89

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO 1.º EXTRATO DE PRAZO/VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0051/2019

 $1.^{\circ}$ EXTRATO DE PRAZO/VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 0051/2019

Origem:Tomada de Preço nº 00003/2019

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE ESCOLAS NA ZONA RURAL (GRUPO ESCOLAR DOUTOR ANTÔNIO CCOUTINHO, SITIO JUÁ, GRUPO ESCOLAR JOSÉ CAPITULINO DA ROCHA, SITIO MALHADA DE AREIA, GRUPO ECOLAR LADISLAU DE ALBUQUERQUE MELO, SITIO ALGODÃO, GRUPO ESCOLAR JOSÉ ADELINO DE MELO, SITIO CAMPOS DE BAIXO, GRUPO ESCOLAR JOSÉ FAUSTINO DA COSTA, SITIO BARROCAS, GRUPO ESCOLAR VICENTE PAULINO BEZERRA, SITIO BALANÇO, GRUPO ESCOLAR JOÃO CARDOSO DE MELO, SITIO CAMPOS DE ESCOLAR FRANCISCO DA GRUPO GUIMARÃES, SITIO AROEIRA, GRUPO ESCOLAR ALZIRA COUTINHO, COUTINHO, SITIO CURRALINHO, GRUPO ESCOLAR BELARMINO MOURA, SITIO PINTOR, GRUPO ESCOLAR MARIA BATISTA DE SOUZA, SITIO SANTANA).

Do Prazo: Fica prorrogado até 02/06/2020 o prazo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE ESCOLAS NA ZONA RURAL (GRUPO ESCOLAR DOUTOR ANTÔNIO CCOUTINHO, SITIO JUÁ, GRUPO ESCOLAR JOSÉ CAPITULINO DA ROCHA, SITIO MALHADA DE AREIA, GRUPO ECOLAR LADISLAU DE ALBUQUERQUE MELO, SITIO ALGODÃO, GRUPO ESCOLAR JOSÉ ADELINO DE MELO, SITIO CAMPOS DE BAIXO, GRUPO

ESCOLAR JOSÉ FAUSTINO DA COSTA, SITIO BARROCAS, GRUPO ESCOLAR VICENTE PAULINO BEZERRA, SITIO BALANÇO, GRUPO ESCOLAR JOÃO CARDOSO DE MELO, SITIO CAMPOS DE CIMA, GRUPO ESCOLAR FRANCISCO DA COSTA GUIMARÃES, SITIO AROEIRA, GRUPO ESCOLAR ALZIRA COUTINHO, SITIO CURRALINHO, GRUPO ESCOLAR BELARMINO MOURA, SITIO PINTOR, GRUPO ESCOLAR MARIA BATISTA DE SOUZA, SITIO SANTANA), conforme Tomada de Preço n.º 00003/2019, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Recursos Financeiros: 02.030 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.2020 - ATIIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - 111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA (MDE), 3390.39.095 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 113 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%) - 3390;39.09 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIO PESSOA JURIDICA - 120 -TRANSFERENCIA DO FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO (QSE) -3390.39.97 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

Contratada: IDEALLITY CONSTRUÇÕES EIRELI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS – PB.

Data da Assinatura: 02 de Abril de 2020 -

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**E77F9E09

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 471, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Ementa: Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional tipo especial para o fim que menciona e dá outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO

VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 453/2019, de 08 de outubro de 2019, combinada com a Lei nº 4320/64, após aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

| Unidade Orçamentária | 5001 | Secretaria Municipal de Educação | |
|----------------------|------------|--|--|
| Função | 12 | Educação | |
| Sub-Função | 361 | Ensino Fundamental | |
| Programa | 0011 | Educação de Qualidade para todos | |
| Ação de Governo | 1.60 | Aquisição de Ônibus Escolar - Recursos do PAR Ter de Compromisso nº 201900457-4 | |
| Elemento Despesa | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | |
| Valor R\$ | 214.000,00 | | |
| Fonte de Recurso | 1124 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | |

Total Geral do Crédito: R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais).

Art. 2°. Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1°, repasses do Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do Termo de Compromisso PAR n° 201900457-4 no montante de R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho - PB, 02 de abril de 2020.

NATÁLIA CARNEIRO NUNES DE LIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares Código Identificador:35D8639F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 470, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Ementa: Dispõe sobre a autorização para remanejamento de saldos dos créditos adicionais tipo especial, abertos pela Lei Municipal nº 461/2020 de 15/01/2020, para o fim que menciona e dá outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO

VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 453/2019, de 08 de outubro de 2019, combinada com a Lei nº 4320/64, após aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento dos saldos aberto no orçamento vigente através da Lei Municipal nº 461/2020 de 15/01/2020, na importância de **R\$ 83.045,15** (Oitenta e três mil, quarenta e cinco reais e quinze centavos) para atender contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orcamentárias:

| Unidade Orçamentária | 8001 | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | |
|----------------------|----------|--|--|
| Função | 27 | Desporto e Lazer | |
| Sub-Função | 812 | Desporto Comunitário | |
| Programa | 0004 | Gestão Administrativa do Poder Executivo | |
| Ação de Governo | 1.56 | Construção de Arquibancada com coberta, Iluminação e Construção de cabine de imprensa no campo de futebol – Cessão Onerosa | |
| Elemento Despesa | 449051 | Obras e Instalações | |
| Valor R\$ | 6.738,30 | | |

| Unidade Orçamentária | 8001 | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos |
|----------------------|-----------|--|
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-Função | 301 | Atenção Básica |
| Programa | 0004 | Gestão Administrativa do Poder Executivo |
| Ação de Governo | 1.57 | Construção do Centro de Reabilitação de Fisioterapia – Cessão Onerosa |
| Elemento Despesa | 449051 | Obras e Instalações |
| Valor R\$ | 76.306,85 | |

Total Geral do Crédito: R\$ 83.045,15 (Oitenta e três mil, quarenta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 2º. Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º será utilizada a anulação das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

| Unidade Orçamentária | 8001 | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos |
|----------------------|-----------|--|
| Função | 15 | Urbanismo |
| Sub-Função | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa | 0004 | Gestão Administrativa do Poder Executivo |
| Ação de Governo | 1.53 | Requalificação da Praça Macilon Dantas com construção de Quadra com alambrado - Cessão Onerosa |
| Elemento Despesa | 449051 | Obras e Instalações |
| Valor R\$ | 80.398,22 | |

| Unidade Orçamentária | 8001 | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos |
|----------------------|----------|--|
| Função | 27 | Desporto e Lazer |
| Sub-Função | 812 | Desporto Comunitário |
| Programa | 0004 | Gestão Administrativa do Poder Executivo |
| Ação de Governo | 1.55 | Construção de Pista de Cooper - Cessão Onerosa |
| Elemento Despesa | 449051 | Obras e Instalações |
| Valor R\$ | 2.646,93 | |

Total da Anulações: R\$ 83.045,15 (Oitenta e três mil, quarenta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho - PB, 02 de abril de 2020.

NATÁLIA CARNEIRO NUNES DE LIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares Código Identificador:3CE1A9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 469, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Ementa: Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional tipo especial para o fim que menciona e dá outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO

VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 453/2019, de 08 de outubro de 2019, combinada com a Lei nº 4320/64, após aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 45.659,66** (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para atender contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

| Unidade Orçamentária | 08.001 | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos |
|----------------------|-----------|---|
| Função | 15 | Urbanismo |
| Sub-Função | 451 | Infra Estrutura urbana |
| Programa | 0020 | Urbanização e Infra Estrutura Básica Urbana e Rural |
| Ação de Governo | 1020 | Pavimentação de Ruas/Avenidas |
| Elemento Despesa | 339093 | Indenizações e Restituições |
| Valor R\$ | 45.659,66 | |

Total Geral do Crédito: R\$ 45.659,66 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

- **Art. 2°.** Para atendimento ao crédito aberto no art. 1° será utilizada a seguinte fonte de Recursos:
- 1) Anulação de dotações vigentes no orçamento do exercício financeiro de 2020.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho - PB, 02 de abril de 2020.

NATÁLIA CARNEIRO NUNES DE LIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares Código Identificador:D020BEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 - CONTRATO Nº 017/2018

Ementa: 003º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME na Execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos, de acordo com o Contrato de Repasse nº 816389/2015 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 017/2018 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB, devidamente qualificada no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representada pela Prefeita Natalia Carneiro Nunes de Lira, Brasileira, Solteira, Dona de Casa, residente e domiciliada na Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 050.188.674-50, Carteira de Identidade nº 2928355 SSP/PB, e outro lado Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME da forma já qualificada no contrato originário, Sítio Paraíso, s/n, Prata/PB, CNPJ sob nº 18.044.473/0001-56, representantes legais ao final assinados, na Execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos do referido Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº 816389/2015 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, nos autos da Tomada de Preços nº 005/2018, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal — Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo <u>acréscimo de valor</u> ao Contrato nº 017/2018-CPL, exclusivamente no tocante ao Contrato de Repasse nº 816389/2015 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, no total <u>R\$ 13.650,23</u> (treze mil, seiscentos e cinquenta reais, e vinte e três centavos).

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de valor, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a conta da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 02 de fevereiro de 2020.

| NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA | CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME |
|--------------------------------|--------------------------------|
| Prefeita Municipal | Contratado |
| WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA | DR. BRUNO SOARES ALCANTARA |
| Secretário de Serviços Urbanos | Advogado – OAB/PB nº 21.401 |
| TESTEMUNHAS:, CPF: | |

Publicado por: Augusto Santa Cruz Valadares Código Identificador:F5310419

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA EXECUTAR SERVICO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **PARA ATENDER** NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME **ESPECIFICAÇÕES** CONSTANTES DO TERMO REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME -R\$ 41.000,00.

Picuí - PB, 30 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: D9B6F888

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00011/2020. OBJETO: Contratação de Pessoa Fisica Ou Juridica para Executar Serviço de Locação de Veículos para Atender as Necessidades do Gabinete do Prefeito, Conforme Especificações Constantes do Termo de Referencia. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Roberto Carlos Cavalcante ME - CNPJ 05.691.104/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 31 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1A3214C9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2021 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 12.361.2024.2023 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 12.361.2011.2083 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00106/2020 - 01.04.20 - ITALO FILIPE LIMA AZEVEDO $10405702400 - R\$ \ 37.345,00; \ CT \ N^{\circ} \ 00107/2020 - 01.04.20 -$ JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS 028772395431 - R\$ 49.280,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DD506FA5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 118/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar ROBINSON SANTOS SILVA do cargo em comissão de Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Picuí-PB, 31 de março de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4E5AA79F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 119/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **ROBINSON SANTOS SILVA** para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 01 de abril de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C6C19807

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 120/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **ODIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS** para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infra Estrutura, com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 02 de abril de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: ECCEE0BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 229/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 252/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **ROSELIA MARIA DE ARAUJO LIMA** matrícula nº 0000469, Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 4.670 (quatro mil, seiscentos e setenta) dias, referentes aos períodos de 01/04/1995 a 31/12/1998 e 08/02/1999 a 21/02/2008, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 01 de abril de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** ADB19DEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 230/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 250/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA JOSÉ LIMA CUNHA MACEDO, matrícula nº 0000034, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 08/04/2020 a 03/04/2021.

Picuí-PB, 01 de abril de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D736489B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 231/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 251/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **AMSTERDAN SILVA DE MEDEIROS**, matrícula nº 2017083, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social , relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Picuí-PB, 01 de abril de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B4ECCD26

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2020

No dia 01 de Abril de 2020, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 001/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

1- FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME

CNPJ: 08.510.807/0001-86.

Item(s): 123.

Valor: R\$ 25.575,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

2- JOSE FREITAS.

CNPJ: 09.341.462/0001-47.

Item(s): 5 - 53 - 64 - 90 - 99 - 129.

Valor: R\$ 119.631,00 (Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais).

3- MARCONELDO DANTAS GOMES-ME (FRIGORIFICO CARNES E CIA).

CNPJ: 09.485.318/0001-84.

Item(s): 10 - 11 - 57 - 65 - 102 - 106 - 130 - 140.

Valor: R\$ 304.623,26 (Trezentos e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Seis Centavos).

4- RUBENS SOUSA LOPES.

CNPJ: 14.528.882/0001-77.

Item(s): 2 - 6 - 74 - 98 - 118.

Valor: R\$ 34.456,30 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e

Seis Reais e Trinta Centavos).

5- SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME.

CNPJ: 13.063.596/0001-10.

Item(s): 1 - 75 - 119 - 121 - 145.

Valor: R\$ 34.720,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais)

6- WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

CNPJ: 19.164.442/0001-00.

Item(s): 13 - 80.

Valor: R\$ 36.540,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME

CNPJ: 08.510.807/0001-86.

Proponente Vencedor

JOSE FREITAS.

CNPJ: 09.341.462/0001-47.

Proponente Vencedor

MARCONELDO DANTAS GOMES-ME (FRIGORIFICO CARNES E CIA).

CNPJ: 09.485.318/0001-84. Proponente Vencedor

RUBENS SOUSA LOPES.

CNPJ: 14.528.882/0001-77. Proponente Vencedor

SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME.

CNPJ: 13.063.596/0001-10. Proponente Vencedor

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.

CNPJ: 19.164.442/0001-00 Proponente Vencedor

Publicado por:

Leonardo Farias da Ŝilva **Código Identificador:**8151F457

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 16 de abril de 2020 às 09h00min. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS. Maiores aquisição informações do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 02 de abril de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**D381ED29

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Resolução FNDE n.º 04/2015. §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, bem como da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em reunião que ocorrerá na secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 27 de abril de 2020 às 09h00min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE - MERENDA ESCOLAR. Maiores informações e aquisição do edital completo no site: http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 02 de abril de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES

Presidente da CPL

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**5115EFE8

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 001/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2020

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.

CONTRATO Nº 0193/2020

CONTRATADO: FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME

CNPJ: 08.510.807/0001-86 VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR: R\$ 25.575,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e

Cinco Reais).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 - Secretaria de Educação - 12 361 1045 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1045 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1045 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva

Código Identificador:1843B67C

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 001/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194/2020

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.

CONTRATO Nº **0194/2020**

CONTRATADO: JOSE FREITAS

CNPJ: 09.341.462/0001-47 VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR: R\$ 119.631,00 (Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 - Secretaria de Educação - 12 361 1045 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1045 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar

PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1045 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

JOSE FREITAS
Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**095B5628

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 001/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0195/2020

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.

CONTRATO Nº 0195/2020

CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR: R\$ 34.456,30 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e

Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 -Secretaria de Educação - 12 361 1045 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1045 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1045 2030 Manutenção da Merenda Escolar -Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios -3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

RUBENS SOUSA LOPES

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**286AC35C

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 001/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0196/2020

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.

CONTRATO Nº 0196/2020

CONTRATADO: SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME

CNPJ: 13.063.596/0001-10 VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR: R\$ 34.720,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte

Reais).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 -Secretaria de Educação - 12 361 1045 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1045 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1045 2030 Manutenção da Merenda Escolar -Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios -3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA-ME

Contratado

Publicado por: Leonardo Farias da Silva

Código Identificador: C6F27DA8

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 001/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2020

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.

CONTRATO Nº 0197/2020

CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

CNPJ: 19.164.442/0001-00 VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR: R\$ 175.104,56 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Cento e

Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 -Secretaria de Educação - 12 361 1045 2014 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 365 1045 2019 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1045 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1045 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1045 2030 Manutenção da Merenda Escolar -Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador:B3E1F476

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2020

No dia 31 de março de 2020, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 002/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

1- ADEMILTON NOGUEIRA ME.

CNPJ: 08.856.937/0001-75

Item(s): 08 - 13 - 19 - 28 - 35 - 42 - 44 - 49 - 53 - 58 - 59.

Valor: R\$ 70.540,27 (Setenta Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Vinte e Sete Centavos).

2- JOSE FREITAS.

CNPJ: 09.341.462/0001-47 Item(s): 02 - 06 - 26 - 32.

Valor: R\$ 40.413,60 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Treze Reais e

Sessenta Centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 31 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ADEMILTON NOGUEIRA ME

Proponente Vencedor

JOSE FREITAS

Proponente Vencedor

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**61595750

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 002/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0186/2020

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATO Nº 0186/2020

CONTRATADO: ADEMILTON NOGUEIRA ME

CNPJ: 08.856.937/0001-75

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR: R\$ 35.271,13 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Um

Reais e Treze Centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE -02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb - 40% - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ADEMILTON NOGUEIRA ME

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**D466029C

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 002/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0187/2020

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATO Nº 0187/2020

CONTRATADO: JOSE FREITAS

CNPJ: 09.341.462/0001-47 VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR: R\$ 19.099,26 (Dezenove Mil e Noventa e Nove Reais e

Vinte e Seis Centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de

Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE -02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental -Fundeb - 40% - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 01 de Abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

JOSE FREITAS

Contratado

Publicado por: Leonardo Farias da Silva Código Identificador:47517152

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 052/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 906/2020, o parecer emitido pela PGM (Parecer nº 160/2020), bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º -DEFERIR, pedido de PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal VERA LUCIA DE SOUSA LACERDA E ARAÚJO, ocupante do cargo público efetivo deMonitor de Creche mat.: 0101, lotado(a) na Secretaria de(o) Educação deste município, até 30 de março de 2021.
- **Art. 2º-** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.
- Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:A13C28E8

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 053/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO pedido constante do Processo Administrativo nº 841/2020, o parecer emitido pela PGM (Parecer nº 149/2020), bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º -DEFERIR, pedido de PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MANOEL MESSIAS DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica I (MAG I) mat.: 0638, lotado(a) na Secretaria de(o) Educação deste município, por até 02 (dois) anos e 06 (seis) meses.
- **Art. 2º-** Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.
- Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:357966B7

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 054/2020

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO o(a) Sr(a). Francisco das Chagas Formiga Pereira, do cargo em comissão de Secretário de Agricultura e Abastecimento, Símbolo DS, vinculado(a) a Secretaria de Agricultura e Abastecimento desta Prefeitura Municipal.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:F7A57B07

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 055/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO pedido constante do Processo Administrativo nº 874/2020, o pareceres emitidos pela PGM (Parecer nº 151/2020), bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público (a) municipal PATRÍCIA MENANDRO DE ANDRADE, ocupante do cargo público efetivo deMédico PSF – mat.: 1253, lotado(a) na Secretaria de(o) Saúde deste município, pelo período de até 03 (três) anos.

- **Art. 2º-** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de abril.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**425C29F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 196/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 564/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo | | |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------|----|
| PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA | 0118 | AGENTE SAÚDE | COMUNITARIO | DE |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/2020 | a 03/03/2020 | | |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:515CCACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 197/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 563/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|-----------------------------|------------|------------------|
| FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA | 0019 | GUARDA MUNICIPAL |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/2020 | a 03/03/2020 |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 5D6C978E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 198/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 562/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|----------------------------|-----------|-----------------------------|
| IVONETE ALVES DA SILVA | 1266 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/202 | 20 a 03/03/2020 |

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:522DAA63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 199/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 561/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|----------------------------|------------|-----------------------------|
| EUDES GILMAR ALVES DE LIMA | 0076 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/2020 | a 03/03/2020 |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:49A85212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 200/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 560/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat Cargo | |
|----------------------------|--------------|-------------------------|
| EDMAR FREIRES DE LIMA | 1370 | MONITOR DE SAÚDE MENTAL |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/2020 a | a 03/03/2020 |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**F926C6C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 201/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 558/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | | | | Mat | Cargo |
|----------------------------|--------|---------|-------|------------|-------------------------|
| VALÉRIA ARAÚJO | SOARES | FORMIGA | ALVES | 0740 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL |
| Período de Gozo das Férias | | | | 03/02/2020 | a 03/03/2020 |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:CBD5FF60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 202/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 567/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|------------|---------------|
| ALINE CRISTINA DANTAS DE ARAÚJO QUEIROGA | 0784 | FONOAUDIÓLOGA |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/2020 | a 03/03/2020 |

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:FA5B12D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 203/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 555/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|----------------------------|------------|---------------|
| CLAILZE LOPES BEZERRA | 0009 | NUTRICIONISTA |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/2020 | a 03/03/2020 |

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:33E78034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 204/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 554/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|-----------------------------|------------|-------------------------|
| JOSÉ ALEX CARNEIRO DE SOUSA | 1386 | MEDICO ENDOCRINOLOGISTA |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/2020 | a 03/03/2020 |

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:1020FAA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 205/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 553/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|-----------------------------|------------|----------------------|
| SUELLEN VIEIRA DIAS DA CRUZ | 1383 | MEDICA GINECOLOGISTA |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/2020 | a 03/03/2020 |

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 36B7C0D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 206/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 552/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|----------------------------|------------|-----------------------------|
| FRANCICLEIDE LEITE | 1262 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| Período de Gozo das Férias | 02/01/2020 | a 31/02/2020 |

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:4FBFE2A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 207/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 551/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|-----------------------------|------------|--------------|
| MAGNA SILENE CHAVES RIBEIRO | 1410 | ENFERMEIRA |
| Período de Gozo das Férias | 02/01/2020 | a 31/02/2020 |

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**2A21CF14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 208/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 550/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | | | | Mat | Cargo |
|----------------------------|-----------|-------|----|------------|-----------------------|
| CHIRNAY MEDEIROS | SEVERIANO | GOMES | DE | 0769 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| Período de Gozo das Férias | | | | 02/01/2020 | a 31/02/2020 |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**B8F8EEBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 209/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 549/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|-----------------------------------|------------|--------------|
| JULLIO CEZAR FERNANDES DE LACERDA | 0726 | MOTORISTA D |
| Período de Gozo das Férias | 02/01/2020 | a 31/02/2020 |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:55B510F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 210/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 548/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|------------------------------|--------------|--------------------------|
| NEUDES MARIA SOARES NOGUEIRA | 0467 | AGENTE DE LIMPEZA URBANA |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/2020 a | a 03/03/2020 |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:BF28C457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 211/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 547/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|-----------------------------------|------------|-----------------------|
| TACIANA FRANCISCA VIEIRA BANDEIRA | 0817 | TÉCNICA EM ENFERMAGEM |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/2020 | a 03/03/2020 |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\bf Art.~3^{\circ}$ Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**747005F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 212/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 546/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|-----------------------------------|------------|--------------|
| GIOVANNI MONTINI ALENCAR DE SOUSA | 0021 | MOTORISTA |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/2020 | a 03/03/2020 |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**2CD340BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 213/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 545/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| SUCY FERNANDES DE OLIVEIRA | 0917 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/2020 a 03/03/2020 | |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:DAC2AA2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 214/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 544/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---------------------------------|-------------------------|-----------|
| FRANCISCO JOSÉ SANTANA CARNEIRO | 0964 | MOTORISTA |
| Período de Gozo das Férias | 06/02/2020 a 06/03/2020 | |

Art. 2° -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3° -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:892DEF2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 215/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 568/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|----------------------------|-------------------------|----------|
| REGINALDO RAIMUNDO CANUTO | 0540 | OPERÁRIO |
| Período de Gozo das Férias | 18/02/2020 a 18/03/2020 | |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**6122D7A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 216/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 556, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|----------------------------|-------------------------|-----------|
| JUNIO DE SOUSA DANTAS | 0030 | MOTORISTA |
| Período de Gozo das Férias | 13/02/2020 a 03/03/2020 | |

- Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do terço de férias em pecúnia, formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.
- **Art. 3º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:07524853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 217/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 656/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR | 1204 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/2020 a 22/02/2020 | |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: E65BBC95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 218/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 657/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DANTAS | 1040 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA |
| Período de Gozo das Férias | 02/01/2020 a 21/01/2020 | |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**C0DF1E73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 219/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 655/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------|
| ONEIDE ALVES FEITOSA | 0774 | TÉCNICA EM ENFERMAGEM |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/2020 a 03/03/2020 | |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**F9AF3781

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 220/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 654/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|------------|-----------------------|
| MARIA ALBANEIDE DE FREITAS LIMA ARAÚJO | 1446 | TÉCNICA EM ENFERMAGEM |
| Período de Gozo das Férias | 03/02/2020 | a 03/03/2020 |

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:4045F3ED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado na sala da CPL no dia 01/04/2020, pela pessoa jurídica:Bhdental Comercio Eireli, CNPJ: 29.312.896/0001-26, e a interposição de recurso administrativo protocolado via GMAIL (licitaprincesa2017@gmail.com) no dia 01/04/2020, pela pessoa jurídica:Nunes & Tenório Ltda, CNPJ: 35.000.390/0001-84, ambos impugnando o edital do **Pregão Presencial Nº 011/2020**, para que os demais licitantes, nos termo do Art. 109 inciso 3°, da Lei 8.666/93. Cópia completa do recurso (http://www.princesa.pb.gov.br).

Princesa Isabel/PB, 01 de abril de 2020.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**941DEAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público (Nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93) para conhecimento dos interessados, o julgamentodorecurso administrativo protocolado no dia 01/04/ 2020, e pela pessoa jurídica: Bhdental Comercio Eireli, CNPJ: 29.312.896/0001-26, e pela pessoa jurídica: Nunes & Tenorio Ltda, CNPJ: 35.000.390/0001-84). DA CONCLUSÃO DO PREGOEIRO: Assim, pelo exposto entendemos que os recursos, interpostos pelas pessoas jurídicas acimas citadas, JULGO TEMPESTIVO. Assim, pelo exposto entendemos que os pedidos de alteração do edital do Pregão Presencial Nº 011/2020, com vista a competição entre as licitantes e favorecer as pequenas e médias empresas, JULGO AMBOS RECURSOS DEFERIDOS. Ainda, pelo exposto esse Pregoeiro vem advertir que por conta do impasse, será publicado um novo edital, contemplando os itens/lotes aqui questionados. Contudo fica cancelada a sessão pública marcada para às 10h:30min (Dez horas e trinta minutos) do dia 03 de abril de 2020. Cópia do julgamento: http://www.princesa.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 02 de abril de 2020.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**00B97991

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
028/2020

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL consensual do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PROC. LICITATÓRIO Nº 013/2019

DISTRATANTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ /PB; DISTRATANTE CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO (CNPJ nº 01.112.460/0001-74); OBJETO: fornecimento de combustível; TERMO FINAL DO CONTRATO: 31 de março de 2020; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo DISTRATANTE/ CONTRATANTE e Germano Rodrigues de Melo - DISTRATANTE/ CONTRATADO.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de março de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**2CB4146C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
029/2020

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL consensual do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 — PROC. LICITATÓRIO Nº 013/2019

DISTRATANTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ /PB; DISTRATANTE CONTRATADA: BOM JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP (CNPJ nº 12.231.572/0001-60); OBJETO: fornecimento de combustível; TERMO FINAL DO CONTRATO: 31 de março de 2020;

SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo DISTRATANTE/ CONTRATANTE e Paulo Cesar Galdino dos Santos - DISTRATANTE/ CONTRATADA.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de março de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: A4D002D1

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL consensual do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PROC. LICITATÓRIO Nº 013/2019

DISTRATANTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ /PB; DISTRATANTE CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO (CNPJ nº 01.112.460/0001-74); OBJETO: fornecimento de combustível; TERMO FINAL DO CONTRATO: 31 de março de 2020; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo DISTRATANTE/ CONTRATANTE e Germano Rodrigues de Melo - DISTRATANTE/ CONTRATADO.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de março de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:61D224ED

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 028/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO, CNPJ nº 01.112.460/0001-74; OBJETO; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de combustíveis; VALOR GLOBAL: R\$ 721.800,00 (setecentos e vinte e um mil e oitocentos reais); VALIDADE: 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Germano Rodrigues de Melo - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de abril de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**12569AC5

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 070/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 12.231.572/0001-60; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de Combustíveis; VALOR GLOBAL: R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais); VALIDADE: 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Paulo Cesar Galdino dos Santos - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de abril de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: A7C9A2BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de podagem de árvores em diversas áreas públicas da cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 17/08/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00043/2020 - 17.03.20 - MESSIAS CARNEIRO DE SOUZA JUNIOR - R\$ 42.265,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**9C6E0385

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO JOSE DA CUNHA - R\$ 39.000,00; JANDUY BERNARDINO GOMES - R\$ 33.480,00; JOSE DOS SANTOS ELIAS TRANSPORTES - R\$ 87.480,00; JOSE JONATHAN DOS SANTOS SILVA COELHO - R\$ 95.990,00; KASSIO CONSTANCIO DA SILVA - R\$ 45.000,00; LUIZ DA SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE - ME - R\$ 78.708,00; SERGIO FRANCELINO DA SILVA - R\$ 33.480,00.

Sapé - PB, 19 de Fevereiro de 2020

ELAINE CUNHA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:4DAAD55E

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO JOSE DA CUNHA - R\$ 39.000,00; JANDUY BERNARDINO GOMES - R\$ 33.480,00; JOSE DOS SANTOS ELIAS TRANSPORTES - R\$ 87.480,00; JOSE JONATHAN DOS SANTOS SILVA COELHO - R\$ 95.990,00; KASSIO CONSTANCIO DA SILVA - R\$ 45.000,00; LUIZ DA SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE - ME - R\$ 78.708,00; SERGIO FRANCELINO DA SILVA - R\$ 33.480,00.

Sapé - PB, 02 de Março de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**7715FF9E

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado; DESIGNO os servidores Kildare André Lima de Freitas, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Alex Júnior Vitorino, Assessor Técnico Especializado, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 02 de Março de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:6B0BB38A

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal, Convênio com o Governo do Estado da Paraíba e Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 -Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2029 -Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 -Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00034/2020 - 02.03.20 - ANTONIO JOSE DA CUNHA - R\$ 39.000,00; CT N° 00035/2020 - 02.03.20 -JANDUY BERNARDINO GOMES - R\$ 33.480,00; CT N° 00036/2020 - 02.03.20 - JOSE DOS SANTOS ELIAS TRANSPORTES - R\$ 87.480,00; CT No 00037/2020 - 02.03.20 -JOSE JONATHAN DOS SANTOS SILVA COELHO - R\$ 95.990,00; CT Nº 00038/2020 - 02.03.20 - KASSIO CONSTANCIO DA SILVA - R\$ 45.000,00; CT N° 00039/2020 - 02.03.20 - LUIZ DA SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE - ME - R\$ 78.708,00; CT N°

00040/2020 - 02.03.20 - SERGIO FRANCELINO DA SILVA - R\$ 33.480,00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: A5853BD1

CPL

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2019

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORTE GRAFICA EIRELI - R\$ 158.760,00; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - R\$ 73.360,00.

Sapé - PB, 10 de Março de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:C276D063

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2019

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; DESIGNO os servidores Kildare André Lima de Freitas, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, como Gestor; e Alex Júnior Vitorino, Assessor Técnico Especializado, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00005/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 10 de Março de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:E1C26E26

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2019 - Ata de Registro de Preços nº RP 00034/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00034/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapororoca - PB. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 -Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2010 - Manter atividades para realização de concurso público 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Controladoria Geral do Município

04.124.1002.2017 - Manter atividades da Controladoria Geral do Município 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo 12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.122.1002.2107 - Manter a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar -Recursos FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 -Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 -Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2035 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais ?Augusto dos Anjos? e ?Ligas Camponesas? 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 13.392.3005.2131 - Apoio a Banda Marcial Sta. Cecília e Escola Municipal de Artes - EP 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 -Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.122.3001.2129 - Ações para defesa e proteção dos animais - EP Lei 1.312/2019 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.3001.2048 -Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 -Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura 15.122.1002.2049 -Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 16.482.3002.2054 - Recuperação de moradias populares 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Superintendência Municipal de Transito - SMTRANS 04.122.1002.2059 - Manter atividades da Superintendência Municipal de Transito 10.00 - Procuradoria Geral do Município 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 11.00 - Coord. de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Sapé -PROCON/SAPÉ 04.122.1002.2119 - Manter as atividades do PROCON municipal 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 14.00 - Secretaria de Articulação Política 04.122.1002.2120 - Manter atividades da Secretaria de Articulação Política 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00041/2020 - 10.03.20 - FORTE GRAFICA EIRELI - R\$ 158.760,00; CT N° 00042/2020 - 10.03.20 -ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - R\$ 73.360,00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:BCE7B405

CPL CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/20

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/20

PROCESSO: Tomada de Preços nº 002/20, que objetiva a execução dos serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas nos Bairros Renê Baunilha, José Feliciano e Augusto dos Anjos, neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa Exata Construções, Engenharia e Imobiliária Ltda. - ME - CNPJ nº 33.444.745/0001-07; para no prazo de três dias úteis, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a CPL, no endereço abaixo indicado, munida da correspondente Composição de Custos Unitários, nos termos do item 9.3 do respectivo Edital. O não comparecimento implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, conforme previsto no item 9.4 do referido instrumento convocatório. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 02 de abril de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**16D6CB93

CPL

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00011/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORTE GRAFICA EIRELI - R\$ 280.368,00; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - R\$ 23.664,00.

Sapé - PB, 10 de Março de 2020

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR

Secretário

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: A433EA91

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; DESIGNO os servidores José Simião da Silva Júnior, Subgerente de Almoxarifado, como Gestor; e Jaqueline Chaves de Figueiredo, Subgerente de Almoxarifado, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00011/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 10 de Março de 2020

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR

Secretário

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**59B7B470

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00011/2019 - Ata de Registro de Preços nº RP 00034/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00034/2019, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - PB. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 -Fundo Municipal de Saúde 10.301.3007.2093 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.3007.2094 -Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.3007.2096 -Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.302.3007.2097 - Manter atividades de Rede Saúde Mental RSME -CAPS 10.302.3007.2098 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.3007.2099 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.3007.2101 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.302.3007.2102 - Manter atividades de serviços de atendimento móvel as urgências - SAMU 10.302.3007.2108 - Manter atividades da Policlínica Municipal 10.302.3007.2109 - Manter atividades da Residência Terapêutica 10.302.3007.2110 - Manter atividades da Unidade de Acolhimento - Saúde 10.305.3007.2106 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental 3390.30.01 -Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00020/2020 - 10.03.20 - FORTE GRAFICA EIRELI -R\$ 280.368,00; CT No 00021/2020 - 10.03.20 - ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - R\$ 23.664,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:1981EF1B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 046/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° - ExonerarVICENTE ANTONIO DA SILVA NETO, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CSS 1,conforme determina o no art.35, inc. I da Lei n° 8.112/90 c/c Lei Complementar Municipal n° 080/1995.

Art. $2^{\rm o}$ - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2020.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Jocsã Ladiv de Moura Cruz

Código Identificador: DBAFE7BB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 047/2020

OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei no 094 de 22 de novembro de 2004, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **ANTONIO FERREIRA DE SOUSA**, CPF N° 045.989.014-03, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO AT1,conforme determina o no art.35, inc. I da Lei n° 8.112/90 c/c Lei Complementar Municipal n° 080/1995.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2020.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz Código Identificador:78A2DA8D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2020

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA DO CARMO ARAÚJO SOUTO E LUIZ GONZAGA BURITY, COM REURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONTRATO Nº: 0487/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; JORGE GLECIO DE ARAUJO RAMOS. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/04/2020, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083)3383-1094. prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 02 de Abril de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:FEA8AB03

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2020, que objetiva: Serviço de Locação de veículos para atender o transporte de estudantes da rede municipal de Uiraúna-PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO EZEQUIEL TEIXEIRA - R\$ 20.900,00.

Uiraúna - PB, 02 de Abril de 2020

FRANCISCO ERICLES ARAÚJO TEIXEIRA Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2020, que objetiva: Serviço de Locação de veículos para atender o transporte de estudantes da rede municipal de Uiraúna-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO EZEQUIEL TEIXEIRA - R\$ 20.900,00.

Uiraúna - PB, 02 de Abril de 2020

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de Locação de veículos para atender o transporte de estudantes da rede municipal de Uiraúna-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2020. DOTAÇÃO: 08.00 -DE **EDUCAÇÃO** 12.361.0050.2039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 4 CONSTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 12.361.0050.2041 - MANUTENÇÃODO PROGRAMA PNAT 15 - TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE 33.90.36.01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 12.361.1000.2008 - MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃOE CULTURA 1 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 33.90.36.01 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 12.361.0050.2038 MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL - MDE 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA **FISICA** 12.361.0050.2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (40%) 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA CONVENIO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00026/2020 - 02.04.20 - ANTONIO EZEQUIEL TEIXEIRA - R\$ 20.900,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:7703E6BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação e drenagem superficial nas comunidades de Areia, Quixaba de cima, Vazante, e nas ruas João Daniel Duarte e Francisco Mariano de Almeida no município de Uiraúna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - Valor: R\$ 598.466,68. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 31 de Março de 2020

LUCIMARIO DE QUEIROGA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Ŝilva **Código Identificador:**73177D7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna -PB. às 08:30 horas do dia 16 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias de acordo com as especificações da Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, para o Município de Uiraúna - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 024/13; Decreto Municipal nº 003/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. 35342113. licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 02 de Abril de 2020

FRANCISCO ERICLES ARAÚJO TEIXEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:49C4D811



